



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 01/04/2025

Projeto de Lei Nº: 073/2025

Ementa: “Altera o item II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo /Fundo Municipal de Turismo, integrante do Anexo – Contribuições da Lei Municipal n.º 5.043, de 22 de janeiro de 2025.”.

Entrada na Câmara: 31/03/2025

Autoria:

Executivo Municipal

Comissões: Prazo: 07-04-2025

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Comissão de Legislação, Justiça e Redação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 081/2025 – GPE.

Ipatinga, 31 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Prezado Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares, Projeto de Lei que *“Altera o item III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo /Fundo Municipal de Turismo, integrante do Anexo – Contribuições, da Lei Municipal n.º 5.043, de 22 de janeiro de 2025.”*

O presente Projeto de Lei visa modificar o item II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo /Fundo Municipal de Turismo para promover o acréscimo de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais) no valor do repasse à entidade Agência de Desenvolvimento Turístico do Circuito Mata Atlântica de Minas pela seguinte razão.

A solicitação em questão refere-se à alteração dos valores de contribuição, viabilizando, por meio da parceria, a realização de eventos como o *press trip*, previsto para ocorrer após a instalação da sinalização turística. Essa iniciativa promoverá o roteiro Ipatinga Rural, além de viabilizar a rodada de negócios, a celebração do Dia do Turismo em setembro e outras ações estratégicas.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a suas ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680

Assinado de forma digital por
GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2025.03.31 17:58:50 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º

/2025

“Altera o item II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo /Fundo Municipal de Turismo, integrante do Anexo – Contribuições da Lei Municipal n.º 5.043, de 22 de janeiro de 2025.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º O item II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo /Fundo Municipal de Turismo, integrante do Anexo – Contribuições, da Lei Municipal n.º 5.043, de 22 de janeiro de 2025 – que *“Dispõe sobre a destinação de recursos, a título de contribuições, para entidades privadas sem fins lucrativos que menciona.”* – passa a vigor na forma do Anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 31 de março de 2025.

GUSTAVO MORAIS

NUNES:07609324680

Assinado de forma digital por
GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2025.03.31 17:59:01 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES

Prefeito de Ipatinga





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO
CONTRIBUIÇÕES

(a que se refere o item II do Anexo à Lei n.º 5.043, de 22 de janeiro de 2025)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo /Fundo Municipal de Turismo

NOME ENTIDADE	VALOR
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais - SEBRAE/MG	109.600,00
Agência de Desenvolvimento Turístico do Circuito Mata Atlântica de Minas	46.000,00

GUSTAVO
MORAIS
NUNES:07609324680
24680

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2025.03.31
17:59:08 -03'00'





Página de assinaturas


Gustavo Nunes
076.093.246-80
Signatário

RECEBEMOS
Secretaria Geral - CAM
Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente


Luiz Oliveira
109.034.346-95
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 01 abr 2025
08:40:22 |  | Gustavo Morais Nunes criou este documento. (Email: gustavo.nunes@ipatinga.mg.gov.br, CPF: 076.093.246-80) |
| 01 abr 2025
08:40:29 |  | Gustavo Morais Nunes (Email: gustavo.nunes@ipatinga.mg.gov.br, CPF: 076.093.246-80) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil |
| 01 abr 2025
12:13:43 |  | Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil |
| 01 abr 2025
16:48:55 |  | Luiz Antonio Santos Carvalho de Oliveira (Email: luizantonio@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil |

